



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogiério de Almeida – PV; Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS; Denis Lucas de Oliveira -PRB; Mariza Martins Borges – PSL e Thiago da Silva Santos - PSL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Apóstolo Manoel Cunha Filho, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Apóstolo Manoel Cunha Filho, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de novembro de 2017.


ANDERSON CAVANHA
Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 07 dias do mês de novembro de 2017.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I